



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 759, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Institui o Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, revogando a portaria nº. 751 de 19 de agosto de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 1934/2001, alterada pela Lei nº 2998/2010, Resolve.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica instituído o CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE que será composto pelos seguintes membros:

- Ângelo Augusto Couto
Diretor de Meio Ambiente

- Ricardo Resende Dutra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

- Roberto Alves dos Santos
Câmara Municipal de Lagoa Santa

- Messias Pedro Melo Junior
APA Carste de Lagoa Santa

- Sgt. Clauco Rodeick Rocha
Polícia Militar de Meio Ambiente

- Lancaster Fernandes dos Santos
Ass. Recreativa Sócia Cultura e Bloco Prevenir Preservar

- Luci Rosa
GLAV – Gruta Lapinha Viva

Art. 2º - Os trabalhos deste Conselho estarão sob a coordenação do Diretor de Meio Ambiente, Ângelo Augusto Couto.

Art. 3º - Todas as atribuições e disposições gerais inerentes aos trabalhos do Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, estão devidamente regulamentados pela Lei nº 1934/2001.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições, e em contrário, em especial a portaria nº. 751 de 19 de agosto de 2014, bem como todos os seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de agosto de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal